



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

AO COLENDO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 106/2025¹

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:
[**resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br²**](mailto:resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br)

A Vereadora do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando que entre os deveres do Administrador Público, destacam-se o dever de probidade, dever de eficiência e o dever de prestar contas³;

Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo⁴;

Considerando que o pedido de informações instrumentaliza a atividade fiscalizatória;

Considerando que a saúde pública é direito de todos e dever do Estado;

Considerando que o censo animal constitui instrumento fundamental para a formulação de estratégias eficazes de saúde pública, permitindo identificar a quantidade de animais existentes, seu estado de saúde e as áreas de maior vulnerabilidade;

Considerando que sem esses dados, torna-se difícil planejar campanhas de vacinação, castração e conscientização da população;

Considerando, por fim, que é imprescindível conhecer as atividades desenvolvidas pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e pela Vigilância de Zoonoses, tendo em vista que tais serviços estão diretamente ligados à prevenção e ao controle de doenças que podem afetar tanto os animais quanto a população em geral;

vem respeitosamente submeter este **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de solicitar, através da Câmara Municipal, ao Excelentíssimo Sr. Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, Chefe do Poder Executivo Municipal, as seguintes informações/ documentos:

¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7º do art. 154, Regimento Interno.

² Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 36º ed. Barueri [SP]: Atlas, 2022, p. 57/59.

⁴ Conferir: art. 31, CF; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, LOM; veja também: MANDADO DE SEGURANÇA – Informações solicitadas pela Câmara dos Vereadores de Barretos sobre gastos realizados pela Prefeitura com o grupo João Monteiro de Barros – Sentença que extinguiu o processo pela ocorrência da decadência – Requerimento administrativo feito há mais de 120 da impetração do mandamus – Ausência de resposta da autoridade coatora – Ato omissivo configurado – Relação de trato sucessivo que se renova – Entendimento do STJ – Decadência afastada – Direito líquido e certo identificado – Sentença reformada; recurso de apelação provido. (TJ-SP - AC: 10069414720208260066 SP 1006941-47.2020.8.26.0066, Relator: J. M. Ribeiro de Paula. Data de Julgamento: 24/03/2022, 12ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 24/03/2022).



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

1. Existe, atualmente, levantamento ou censo animal no município? Em caso afirmativo, qual a sua abrangência, periodicidade e os dados já obtidos?
2. Há previsão de realização de novo censo animal? Se sim, qual o cronograma previsto?
3. Quais ações vêm sendo realizadas pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE) voltadas ao controle de zoonoses e à saúde pública?
4. Quais atividades específicas estão sendo desenvolvidas pela Vigilância de Zoonoses no município, especialmente em relação ao controle populacional de cães e gatos e à prevenção de doenças transmissíveis?
5. Existem campanhas de conscientização junto à população sobre posse responsável de animais, prevenção de zoonoses e cuidados com animais domésticos e de rua?
6. Há integração entre os trabalhos dos ACE, da Vigilância de Zoonoses e de outros órgãos municipais de saúde? Se sim, como se dá essa articulação?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 25 de setembro de 2025.

EDINAMAR APARECIDA ISETE DA COSTA

Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Protocolo 25/09/25 10:25 hrs
Câmara Municipal de Igarapava
~ 002.3409.001-4

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência *all*